



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2013 AD REFERENDUM DE 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Envira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Envira está distante de Manaus e a forma de acesso é eminentemente fluvial, a via aérea só é possível através de voos fretados;


CONSIDERANDO que o processo nº 21983/2013/SUSAM trata da solicitação de transferência fundo a fundo para compra de um aparelho de Autoclave para Hospital do município de Envira

CONSIDERANDO que o valor da transferência fundo a fundo é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o município de Envira está habilitado em Gestão Plena de Atenção Básica, competindo a Secretaria de Estado de Saúde a garantia da assistência de média complexidade ofertada na Unidade Hospitalar.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse de financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Envira/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 068/2013 datada de 23 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde